



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto nº 2991/19**

**De 27 de Agosto de 2019.**

"Abre Crédito ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA) Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1454/19 de 27 de agosto de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 14.165.618,56 (quatorze milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
FONTE DE RECURSO: 032 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação  
Proj:/Ativ: 1.013 - Aquisição de Veículos. Ônibus e Micro-ônibus  
05.02.12.361.0006.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente  
R\$ 2.360.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS  
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS  
PROGRAMA: 0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL  
FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas  
Proj:/Ativ: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem  
07.02. 024.1.035.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
R\$ 9.165.618,56

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS  
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS  
PROGRAMA: 0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas  
Proj:/Ativ: 1.041 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Rodoviários  
07.02.26.782.1.041.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente  
R\$ 2.640.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

**Operações de crédito R\$ 14.165.618,56**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 27 de agosto de 2019.

Fábio Marcos Pereira De Faria  
**Prefeito Municipal**